



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
Construindo um Novo Tururu



## MEMORANDO Nº 001/2023

Referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023-TP-DIV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA PARA DAR SUPORTE AOS ORDENADORES DE DESPESAS, GESTORES E COORDENADORES, VISANDO OTIMIZAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO APOIO TÉCNICO A CRIAÇÃO DAS MELHORES ROTINAS DE TRABALHO QUE SE ENQUADREM NOS PARÂMETROS DE LEGALIDADE E OBEDEÇA A TODOS OS PRINCÍPIOS DIRETOS MELHORES ROTINAS DE TRABALHO QUE SE EMQUADREM NOS PARÂMETROS DA LEGALIDADE E OBEDEÇA A TODOS OS PRINCÍPIOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU, do tipo menor preço, com execução indireta.

**PRESIDENTE**

Tururu/CE, 09 de junho de 2023.

Às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças.

AC: Renata Maria Feitosa Chaves; Eveline Campos Teixeira; Lucilea Guimarães Azevedo Bernardo e Afonsarino Oliveira Sales.

Assunto: Fatos ocorridos no **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023-TP-DIV VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA PARA DAR SUPORTE AOS ORDENADORES DE DESPESAS, GESTORES E COORDENADORES, VISANDO OTIMIZAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO APOIO TÉCNICO A CRIAÇÃO DAS MELHORES ROTINAS DE TRABALHO QUE SE ENQUADREM NOS PARÂMETROS DE LEGALIDADE E OBEDEÇA A TODOS OS PRINCÍPIOS DIRETOS MELHORES ROTINAS DE TRABALHO QUE SE EMQUADREM NOS PARÂMETROS DA LEGALIDADE E OBEDEÇA A TODOS OS PRINCÍPIOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

Prezado Secretário,

Após a abertura do certame supra, cuja sessão se deu em 13 de junho de 2023, às 08h00min, ao analisar de forma pormenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência da necessidade de alguns esclarecimentos, com alteração das especificações, pois verificou-se algumas situações que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como algumas situações que, mesmo convalidáveis, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, conforme passaremos a citar:

No anexo 1. – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO.

Houve um erro na forma de elaboração do edital, notadamente na forma de julgamento nas envolvidas no processo, gerando divergência supra apontadas.  
Diante disto, sugerimos a revogação do presente processo.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TURURU**  
*Construindo um Novo Tururu*

**ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

